



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

Data: 27-11-2008  
Folha: 1/4

**PARECER ÚNICO Nº 93/2008(SUPRAMNM)**

**800324/2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
02501/2002/001/2002

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (  )

AUTO DE INFRAÇÃO ( )

**1- Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):

TAMBURIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (EX-TEIXEIRA E COSTA COM.  
DERIV. PETR. LTDA).

CNPJ / CPF:

06.329.885/0001-53

Empreendimento (Nome Fantasia):

POSTO DOM PEDRO.

Município:

SALINAS.

Atividade predominante:

COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EXCETO GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Código da DN e Parâmetro:

Atividade.....: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.

Capacidade de armazenagem:..... 135 m<sup>3</sup>.

Coordenadas Geográficas:

Datum: (  ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre

Fuso: ( ) 22° (  ) 23° ( ) 24° Meridiano ( ) 39° (  ) 45° ( ) 51°

Formato Lat/Lon:	Latitude: S			Longitude: WO		
	Grau: 16	Min: 8	Seg: 7	Grau: 42	Min: 15	Seg: 7

Porte do Empreendimento:

Pequeno ( ) Médio (  ) Grande ( )

Potencial Poluidor:

Pequeno ( ) Médio (  ) Grande ( )

Classe do Empreendimento:

CLASSE 3 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:

LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO (LOC) - INDEFERIMENTO.

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(  ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒

Curso d'água mais próximo: RIO BANANAL.

Bacia Hidrográfica Estadual: RIO SALINAS.

Bacia Hidrográfica Federal: RIO JEQUITINHONHA.

**2 - Histórico:**

Vistoria:

( ) Não (  ) Sim

Relatório de Vistoria nº:

000993/2002  
003207/2003  
45/2008

Data:

13-11-2002  
4-9-2003  
25-3-2008

Notificações Emitidas Nº:

Advertências Emitidas Nº:

Multas Nº:

**3 - Introdução:**

O presente Parecer trata da análise do requerimento de Licença de Operação em caráter Corretivo da empresa **TAMBURIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (EX-TEIXEIRA E COSTA COM. DERIV. PETR. LTDA)** (P.A. nº 02501/2002/001/2001), cuja atividade desenvolvida é o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, exceto gás liquefeito de petróleo. O empreendimento encontra-se instalado

Avenida José Corrêa Machado S Nº Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
CEP:39.400-000 - Tel: (38) 3212-3811 - e-mail: urcnm@copam.mg.gov.br

na Rodovia BR 251, km 311, zona rural do município de Salinas/MG. O posto de combustível iniciou sua operação há aproximadamente 12 anos.

A elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA) são de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Osvaldo de Oliveira Aleixo Rodrigues, CREAMG nº 71.834D.

#### **4 - Controle Processual:**

O processo não foi instruído com a apresentação da documentação necessária para a obtenção Licença de Operação Corretiva, conforme legislação ambiental em vigor.

Como apresentado no decorrer deste parecer, os estudos necessários à correta formalização do processo, para obtenção do licenciamento ambiental, foram considerados insuficientes tecnicamente, não apresentando os subsídios mínimos exigidos para a análise do pleito.

Ante ao exposto, recomenda-se o indeferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva à TAMBURIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (EX-TEIXEIRA E COSTA COM. DERIV. PETR. LTDA) para sua unidade de comércio varejista de combustíveis automotivos, localizado na zona rural do município de Salinas/MG.

Assim, por se tratar de licenciamento ambiental corretivo, a empresa deverá apresentar novo processo para regularização ambiental para a atividade em comento, num prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de suspensão imediata das atividades.

#### **5 - Discussão:**

##### **5.1 - Avaliação do Diagnóstico Ambiental:**

O diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento foi apresentado de maneira bastante sucinta no Relatório de Controle Ambiental (RCA), onde parte dos impactos ambientais muitas das vezes não se restringe aos limites da área do posto de combustível.

O posto de combustível encontra-se instalado na zona rural do município de Salinas, inserido nas Bacias Hidrográficas Estadual e Federal dos Rios Salinas e Jequitinhonha, respectivamente, tendo como curso d'água mais próximo o Rio Bananal, distante aproximadamente 300 metros do empreendimento. A empresa possui como confrontantes: à esquerda, a direita e fundos – vegetação nativa, fazendas, pastagem, frente – Rodovia BR 251. O acesso principal ao empreendimento é feito pela BR 251.

##### **5.2 - Caracterização do Empreendimento:**

O empreendimento está em operação aproximadamente há 12 anos numa área total de 60.000 m<sup>2</sup>, sendo 2.800 m<sup>2</sup> de área construída. A sua capacidade de armazenamento de combustível é de 120 m<sup>3</sup> distribuídos em 04 tanques subterrâneos, sendo 01 tanque bicompartimentado de gasolina e álcool com capacidade de 30 m<sup>3</sup>, 03 tanques plenos, sendo 02 de diesel e 01 de gasolina com capacidade de 30 m<sup>3</sup> cada. Atualmente, a empresa possui parceria com a Ipiranga Distribuidora de Combustíveis Ltda.

O projeto arquitetônico do posto revendedor é composto basicamente da área do SASC, uma cobertura metálica onde abriga duas pistas de abastecimento e uma edificação ao fundo onde se encontra o escritório administrativo, a lanchonete e a churrascaria.





O posto encontra-se parcialmente reformado, incluindo a instalação de tanques tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro, instalação de linhas subterrâneas de sucção e distribuição em PEAD, instalação de sump's e check valve, válvulas antitransbordamentos, 01 filtro de óleo diesel com um total de 04 bombas de combustível, todas do tipo eletrônico comercial, entre outros. As pistas de abastecimento possuem cobertura em estrutura metálica, pé-direito em torno de 6 metros, com piso parcialmente dotados de concreto e canaletas, conduzindo os efluentes líquidos gerados para somente uma caixa separadora de água e óleo – SAO. A área de descarga de combustíveis não possui piso concretado. O monitoramento dos estoques de combustíveis é realizado manualmente.

Atualmente, o empreendimento conta com a colaboração de 21 funcionários, trabalhando de domingo a domingo, em 03 turnos de 8 horas cada.

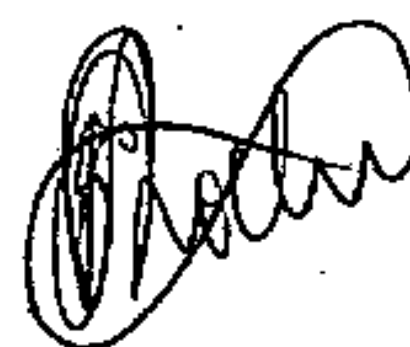
A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento é proveniente de uma captação superficial (Outorga vencida) e da rede pública. O posto de combustíveis ainda é servido de telefonia e energia elétrica (CEMIG).

### **5.3 - Impactos Identificados:**

Em função das informações prestadas no RCA/PCA e na vistoria técnica realizada, constatou-se que a atividade desenvolvida pela empresa gera diversos tipos de impactos ambientais durante a sua operação, uma vez que o empreendimento já se encontra em pleno funcionamento. Os principais impactos ambientais gerados são: os resíduos sólidos como, papel, papelão, toalhas descartáveis, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO, entre outros; os efluentes líquidos como vazamentos/transbordamentos ocorridos na transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante o abastecimento de veículos, na deterioração dos equipamentos, na ineficiência operacional do sistema separador de água e óleo – SAO, nas falhas operacionais, etc; os efluentes líquidos sanitários provenientes dos vestiários/instalações sanitárias; as águas pluviais em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo; as emissões atmosféricas decorrentes da liberação dos vapores de combustíveis durante o abastecimento dos veículos e da descarga dos tanques, e as emissões de ruídos decorrentes do funcionamento das bombas de abastecimento, unidade de filtragem de óleo diesel e da movimentação dos veículos no interior do posto.

### **5.4 - Medidas Mitigadoras:**

A empresa implantou parcialmente as medidas mitigadoras necessárias para minimizar os impactos ambientais gerados. Em função disso, foram solicitadas diversas informações para complementar os estudos apresentados (RCA/PCA) e atender a legislação ambiental vigente. As informações solicitadas foram às seguintes: apresentar Atestado de Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento da Prefeitura atualizada, apresentar o Contrato Social atualizado, uma vez que houve alteração da Razão Social, apresentar documento que comprove a averbação da Reserva Florestal Legal, haja vista que o empreendimento está localizado em zona rural, executar medidas corretivas para regularização física e ambiental do depósito de óleo usado, onde obrigatoriamente devem ser realizadas, segundo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Resolução CONAMA 273/2000, DN's COPAM 050/2001 e 108/2007, apresentar teste de estanqueidade dos tanques e linhas subterrâneas atualizados, apresentar Relatório de Análise de Passivo Ambiental (2ª fase – BTEX e HPA) da área do empreendimento, apresentar cópias das notas fiscais de todos os equipamentos instalados no empreendimento, inclusive dos tanques, de acordo com o solicitado na NBR 13.786/01, apresentar



projeto de complementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, executar medidas corretivas para regularização física e ambiental dos lavadores de veículos, incluindo pelo menos a construção de sistema de drenagem, caixa separadora de água e óleo (SAO), paredes laterais e concretagem dos pisos, executar medidas corretivas para regularização física e ambiental da área da oficina mecânica e borracharia, incluindo pelo menos a construção de sistema de drenagem, caixa separadora de água e óleo (SAO) e concretagem do piso, apresentar Relatório Técnico fotográfico das adequações físicas e ambientais solicitadas e realizadas no empreendimento em questão, apresentar ART's dos responsáveis técnicos pelos projetos de controle ambiental e estudos que serão apresentados.

Entretanto, até a presente data, a empresa não apresentou as informações solicitadas, imprescindíveis para a conclusão da análise do processo de licenciamento ambiental.

**6 - Conclusão:**

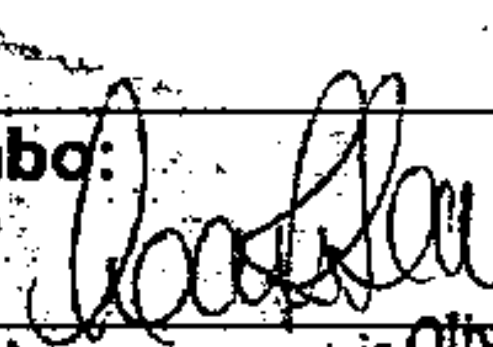
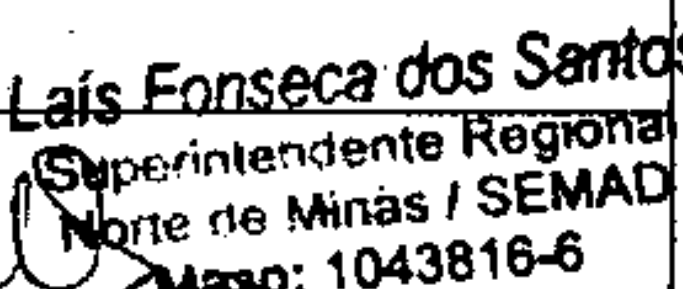
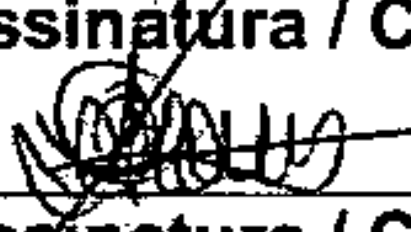
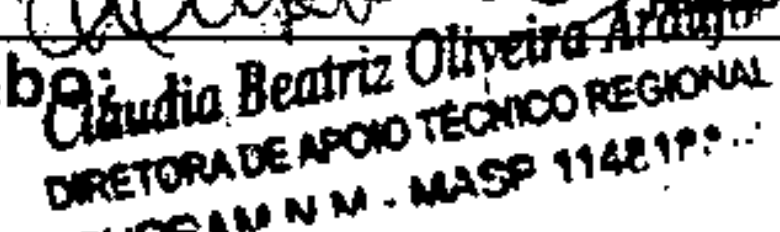
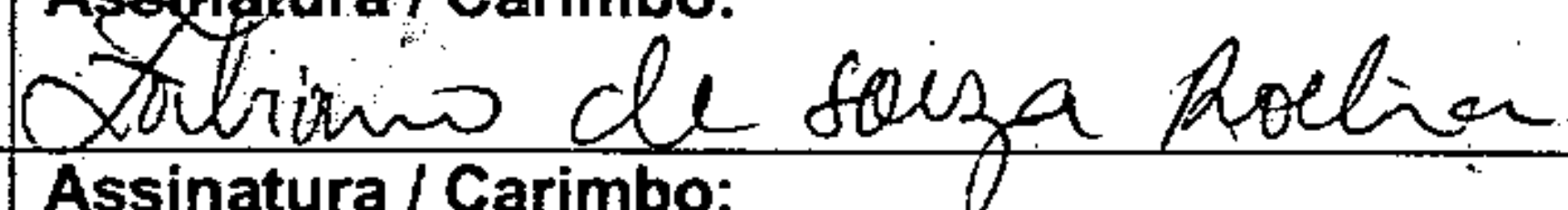
Diante do exposto, e considerando a não apresentação dos subsídios mínimos para análise do pleito, sugerimos **o indeferimento** da Licença de Operação em caráter Corretivo requerida pela empresa **TAMBURIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (EX-TEIXEIRA E COSTA COM. DERIV. PETR. LTDA)** para sua unidade de comércio varejista de combustíveis automotivos, localizado na zona rural do município de Salinas/MG, devendo o empreendedor formalizar novo processo de regularização ambiental no prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de suspensão imediata das atividades.

Frisa-se ainda que o empreendedor deva abster-se de utilizar a água proveniente da captação superficial no Rio Bananal até a aquisição da devida Outorga, sob penas da lei.

**7 - Parecer Conclusivo:**

Favorável a concessão da licença: ( ) Sim ( x ) Não

**8 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:	
Montes Claros, 27 de Novembro de 2008.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo: 
Laís Fonseca dos Santos	
Diretor Técnico:	Assinatura / Carimbo: 
Cláudia Beatriz O. Araújo	
Assessor Jurídico	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael O. Trovão	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Téc. 01:	Assinatura / Carimbo:
Letícia Horta Vilas Boas - Jurídico	
Téc. 02:	Assinatura / Carimbo:
Josemir Luiz Dias	

